



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 55/2021

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 156/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

TIPO/Nº: PLO Nº 156/2021.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

Análise do Relator:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 073/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o nº 156/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado à manutenção de diversas secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 231.200,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



